



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 8672023

TERÇA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO 867/2023

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATOS DO CONTRATO	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	2
DECRETO Nº 030/2023	2
DECRETO Nº 033/2023.	2
DECRETO Nº 034/2023.	3
DECRETO Nº 035/2023.	4
DECRETO Nº 036/2023.	4
CALENDÁRIO FISCAL 2023	5
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023	5
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8672023

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: WSA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE 4X4, CABINE DUPLA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS-TO NA ASSISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00

Data de Assinatura: 26/01/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 26/06/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 0000471/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023-Processo nº 0000471/2023.

OBJETO: Contratação direta, para apresentação de show musical para se apresentar no carnaval do município de Dianópolis - TO "Dianofolia", a ser realizado na praça coronel Abílio Wolney - centro, no dia 19/02/2023 com a banda Tetezinho.

EMPRESA: FLAVIO OZORIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 35.827.321/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Ato/Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES.

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO. 07/02/2023

ZILDENY GOÇALVES NEPOMUCENO

Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 0000422/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-Processo nº 0000422/2023.

OBJETO: Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO "Dianofolia 2023", a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, no dia 19/02/2023 com a BANDA "KIT ILUSÃO".

EMPRESA: TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.814.378/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Ato/Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES.

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO. 07/02/2023

ZILDENY GOÇALVES NEPOMUCENO

Presidente da CPL

DECRETO Nº 030/2023

"NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - Fica nomeada **JOSIANA SILVA SANTOS DE AGUIAR**, para em comissão, exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, no CMEI Maria Parteira, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 03º dia do mês de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2023.

“DIPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2023”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 18/02/2023 COM A BANDA LEVANTA SAIA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2023”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 18/02/2023 COM A BANDA “LEVANTA SAIA”.**

Empresa a ser contratada: **CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.742.302/0001-42.**

Valor Global R\$: **20.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2023.

“DIPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO “DIANOFOLIA”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 19/02/2023 COM A BANDA TETEZINHO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO “DIANOFOLIA”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 19/02/2023 COM A BANDA TETEZINHO.**

Empresa a ser contratada: **FLAVIO OZORIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 35.827.321/0001-49**

Valor Global R\$: **20.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2023.

“DIPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2023”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 19/02/2023 COM A BANDA KIT ILUSÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2023”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 19/02/2023 COM A BANDA “KIT ILUSÃO”.**

Empresa a ser contratada: **TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.814.378/0001-05**

Valor Global R\$: **25.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2023.

“DIPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2023”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NOS DIAS 20 E 21/02/2023 COM DUBIRAN E BANDA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO “Dianofolia 2023”, a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, nos dias 20 e 21/02/2023 com “DUBIRAN E BANDA”.**

Empresa a ser contratada: **JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SC LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.191.080/0001-26**

Valor Global R\$: **25.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

N.S.5076720072210949560

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Finanças

CALENDÁRIO FISCAL 2023

A Secretaria Municipal de Finanças, torna público o calendário fiscal para o ano de 2023

Alvará de Licença

Parcelas	Vencimento
Única	31/03/2023

ISSQN Profissional/Autônomo

Parcelas	Vencimento	Referência
1ª parcela	10/01/2023	12/2022
2ª parcela	10/02/2023	01/2023
3ª parcela	10/03/2023	02/2023
4ª parcela	10/04/2023	03/2023
5ª parcela	10/05/2023	04/2023
6ª parcela	10/06/2023	05/2023
7ª parcela	10/07/2023	06/2023
8ª parcela	10/08/2023	07/2023
9ª parcela	10/09/2023	08/2023
10ª parcela	10/10/2023	09/2023
11ª parcela	10/11/2023	10/2023
12ª parcela	10/12/2023	11/2023

ISSQN Sociedades Profissionais

Parcelas	Vencimento	Referência
1ª parcela	10/01/2023	12/2022
2ª parcela	10/02/2023	01/2023
3ª parcela	10/03/2023	02/2023
4ª parcela	10/04/2023	03/2023
5ª parcela	10/05/2023	04/2023
6ª parcela	10/06/2023	05/2023
7ª parcela	10/07/2023	06/2023
8ª parcela	10/08/2023	07/2023
9ª parcela	10/09/2023	08/2023
10ª parcela	10/10/2023	09/2023
11ª parcela	10/11/2023	10/2023
12ª parcela	10/12/2023	11/2023

ISSQN dos Prestadores ou Tomadores

Parcelas	Vencimento	Referência
1ª parcela	10/01/2023	12/2022
2ª parcela	10/02/2023	01/2023
3ª parcela	10/03/2023	02/2023
4ª parcela	10/04/2023	03/2023
5ª parcela	10/05/2023	04/2023
6ª parcela	10/06/2023	05/2023
7ª parcela	10/07/2023	06/2023
8ª parcela	10/08/2023	07/2023
9ª parcela	10/09/2023	08/2023
10ª parcela	10/10/2023	09/2023
11ª parcela	10/11/2023	10/2023
12ª parcela	10/12/2023	11/2023

Obs.: Calendário elaborado de acordo com Lei 1388 de 23/11/2017 Código Tributário Municipal, e suas alterações (Lei 1497/2021).

Dianópolis, 06 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

MANOES SUARES PINTO

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando os critérios avaliativos previsto no edital, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2023.

APROVADOS ZONA RURAL

1º MYLLENA ALMEIDA MOTA

2º RAYANA ALVES LIMA

CADASTRO RESERVA ZONA RURAL

1º RENY MACHADO BARBOSA

2º ANGÉLICA PEREIRA ALVES

3º KELLY DE SOUSA NASCIMENTO

4º ELANY FERREIRA CARDOSO

5º JUSSARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Dianópolis, 07 de fevereiro de 2023.

**DEBORA CRISTIANA ALVES SOARES DE
ALBUQUERQUE**

Presidente da Comissão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 0000423/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023-Processo nº 0000423/2023.

OBJETO: Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO "Dianofolia 2023", a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, no dia 18/02/2023 com a BANDA "LEVANTA SAIA"

EMPRESA: CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.742.302/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Ato/Decreto de

Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES.

Prefeitura Municipal de Dianópolis -TO. 07/02/2023

ZILDENY GOÇALVES NEPOMUCENO

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 006/2022 - PROCESSO Nº 00004827/2022

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOMOLOGAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO "DIANOFOLIA", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 19/02/2023 COM A BANDA TETEZINHO.

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0000471/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0000471/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0000471/2023;

CONSIDERANDO que a empresa **FLAVIO OZORIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 35.827.321/0001-49**, é o representante comercial exclusivos da banda Tetezinho;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa **FLAVIO OZORIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 35.827.321/0001-49**, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO.07/02/2023

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 005/2023 - PROCESSO Nº 0000609/2023

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOMOLOGAÇÃO, Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO "Dianofolia 2023", a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, nos dias 20 e 21/02/2023 com "DUBIRAN E BANDA".

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0000609/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0000609/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0000609/2023;

CONSIDERANDO que a empresa **JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SC LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.191.080/0001-26**, é o representante comercial exclusivos do artista DUBIRAN E BANDA;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa **JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SC LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.191.080/0001-26**, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO.07/02/2023

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 004/2023 - PROCESSO Nº 0000423/2023

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA SE APRESENTAR NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO "DIANOFOLIA 2023", A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, NO DIA 18/02/2023 COM A BANDA "LEVANTA SAIA".

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0000423/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0000423/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0000423/2023;

CONSIDERANDO que a empresa **CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.742.302/0001-42**, é o representante comercial exclusivos da banda Levanta Saia;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa **CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.742.302/0001-42**, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO.07/02/2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 003/2023 - PROCESSO Nº 0000422/2023

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO "Dianofolia 2023", a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, no dia 19/02/2023 com a BANDA "KIT ILUSÃO".

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0000422/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0000422/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0000422/2023;

CONSIDERANDO que a empresa **TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.814.378/0001-05**, é o representante comercial exclusivos da banda KIT ILUSÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa **TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.814.378/0001-05**, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO. 07/02/2023

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal